

## Despacho

Pedras de Fogo, 02 de setembro de 2013.

À  
Comissão Permanente de Licitação.

Pelo presente, autorizo a Comissão Permanente de Licitação, a proceder à abertura de:

Licitação, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso ip para internet banda larga e manutenção em diversos computadores do fundo municipal de assistência social, regida pela Lei 8666/93 e suas alterações, e ainda, conforme os projetos e especificações técnicas constantes nos anexos ao Edital.

Informa ainda que as despesas previstas nesta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Pedras de Fogo, bem como recursos do Orçamento Geral da União.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria, os mais elevados protestos de consideração e apreço.



**DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS**  
- Prefeito Constitucional -